



# Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2014

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2014, autorizado pelo ato das folhas (154) do processo de Pregão Eletrônico nº 155/2013, Processo de Registro de Preços nº 247/2013, Ata Eletrônica nº (009/2014), presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **VILSON DA SILVA BRUM**, CNPJ nº 11.038.785/0001-08, representado pelo Sr. **Vilson da Silva Brum**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	30	UN	AGENDA DE MESA DIÁRIA	SP	12,50	375,00
02	20	UN	AGENDA TELEFÔNICA C/ CAPA EM PLÁSTICO DURO C/ ÍNDICE ALFABÉTICO	SP	12,00	240,00
27	6000	UN	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO ONDULADO ESPESSURA MÍNIMA DO PAPELÃO 2,8MM, GRAMATURA MÍNIMA 428 G/M², MEDIDAS APROXIMADAS 340MM x 133MM x 240MM, COM IMPRESSÕES NAS LATERAIS E TAMPA PARA IDENTIFICAÇÃO DA CAIXA, COR KRAFT, DESMONTÁVEL.	ALA	1,01	6.060,00
64	900	FR	CORRETIVO LÍQUIDO BASE ÁGUA C/ 18 ML EXCELENTE COBERTURA, INDEPENDENTE DO TIPO DE ESCRITA IDEAL PARA USO SOBRE TODOS OS PAPÉIS SECAGEM É RÁPIDA SEM ODOR, NÃO TÓXICO	VMP	0,90	810,00
70	75	PCT	ELÁSTICO LATEX C/ 500 GRS ELASTICO DE LATEX, NR 18, NA COR BEGE.	PREMIER	9,60	720,00
73	28000	UN	ENVELOPE KRAFT 25 X 35	SCRIPT	0,09	2.520,00
87	3250	RL	FITILHO PARA PRESENTE COM 50 METROS CADA ROLO, NAS CORES: VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, BRANCO.	FIT	0,85	2.762,50
93	2000	CX	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO C/ 64UN SULFATO DE CÁLCIO, BASTONETE BRANCO.	DUQUADRO	2,00	4.000,00
124	640	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE C/ 25M	POLIFIX	23,50	15.040,00
127	600	MT	PAPEL KRAFT	CREPEL	0,19	114,00
143	410	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 100 PLÁSTICOS - CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA FORMATO IDEAL P/PAPÉIS OFÍCIO E A4, COM VISOR EXTERNO C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL	UP	10,25	4.202,50
144	410	UN	PASTA CATÁLOGO C/ 50 PLÁSTICOS - CAPA PVC (PLÁSTICA) PRETA FORMATO IDEAL P/PAPÉIS OFÍCIO E A4, COM VISOR EXTERNO C/ ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO FRONTAL	UP	6,99	2.865,90
145	3000	UN	PASTA DE CARTOLINA C/ ELÁSTICO, CORES PRETA, VERMELHA, AZUL	COLLOR	1,25	3.750,00
146	3100	UN	PASTA DE CARTOLINA C/ GRAMPO TRILHO	COLLOR	1,00	3.100,00
152	1500	UN	PASTA SUSPENSIVA COMPLETA EM PAPEL TIMBO 350 GRS. EFORÇADA POSSUI 2 HASTES PLÁSTICAS; ACOMPANHA 1 VISOR + ETIQUETAS BRANCA E 1 GRAMPO PLÁSTICO.	COLLOR	1,25	1.875,00
168	15600	UN	PLACA DE EVA - MEDINDO 40 X 58, FOLHAS DE 2 MM ESPESSURA, SENDO NAS SEGUINTE CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, ROSA CLARO, ROSA ESCURO, LARANJA, ROXO, PRETO, MARROM,	LEO	0,87	13.572,00

Página nº 1

Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações

• Tel.: (35) 3692-1734 • Fax: (35) 3692-1735 • [licita@itajuba.mg.gov.br](mailto:licita@itajuba.mg.gov.br)



# Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

			AZUL ROYAL, BRANCO, PELE E BEGE. SENDO 800 PLACAS DE CADA COR			
171	29000	UN	PLÁSTICO FINO P/ PASTA CATÁLOGO - FORMATO 240 X 320 MM, COM 4 FUROS, IDEAL PARA PROTEÇÃO PAPEIS OFICIO E A4	ACP	0,07	2.030,00
184	3000	FR	TINTA GUACHE C/ 250 GRS. CORES VARIADAS - AMARELO, VERDE BANDEIRA, AZUL CELESTE, VERMELHO FOGO, BRANCO, SALMÃO, MARRON, PRETO, ROSA ESCURO. AMARELO PELE. SENDO 200 FRASCOS DE CADA COR.	VMP	2,70	8.100,00
192	400	RL	TNT ROLO C/ 50 M; TECIDO TIPI TNT. ARMAÇÃO TEXTIL, COMPOSTO 100% POLIURETANO. NAO TEXTURIZADO. PESANDO 50 G/M2. 1,40 METROS DE LARGURA. ROLO COM 50 METROS. NAS CORES: PINK, AMARELO, VERMELHO, VERDE BANDEIRA, PRETO, AZUL ROYAL, ROXO, LARANJA, MARRON E BRANCO. SENDO 25 ROLOS DE CADA COR.	SANTA FE	41,80	16.720,00
193	600	MT	TNT VERDE - TNT VERDE 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, NÃO TEXTURIZADO, COM 1,40 METRO DE LARGURA, 45 GRMS/	SANTA FE	1,00	600,00
194	600	MT	TNT VERMELHO; TNT VERMELHO 100% FIBRA DE POLIPROPILENO, NÃO TEXTURIZADO, COM 1,40 METRO DE LARGURA, 45 GRMS/	SANTA FE	1,00	600,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 90.056,90 (Noventa mil e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias contados do recebimento, pelo detentor da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente ORDEM DE FORNECIMENTO.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório.

7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

**02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00**  
**02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00**  
**02.12.03.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00**

**02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00**  
**02.16.01.18.122.0025.2138.3.3.90.30.00**  
**02.17.01.06.122.0026.3083.4.4.90.52.00**

8. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- advertência por escrito;



# Município de Itajubá

Praça Adolfo Olinto, 67 – Centro • Itajubá/MG • CEP 37.500- 034  
Tel.: (35) 3692-1702 Fax: (35) 3692-1703 [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

- 
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
11. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 155/2013.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). William Fernandes, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a) Adauto Vieira da Silva Neto, representante da Secretaria Municipal de Administração, da Sr(a). Tânia Cristina Araujo Ribeiro, representante da Secretaria Municipal de Saúde, da Sr(a). Kenia Valeria Podis de Moura, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Sr(a). Nilton Gonçalves de Almeida, representante da Secretaria Municipal de Defesa Social.
13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 155/2013, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
14. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Vilson da Silva Brum**, qualificado preambularmente, representando a detentora.

Itajubá, 27 de fevereiro de 2014.

**VILSON DA SILVA BRUM**  
**Vilson da Silva Brum**  
Representante Legal